



CONGRESSO NACIONAL

MPV 618

00076

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/06/2013	proposição Medida Provisória nº 618/2013
--------------------	---

Deputado ^{autor} Ronaldo Caiado - Democratas/GO	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 8º das Medida Provisória nº 618, de 2013:

“§ 3º O Ministério de Minas e Energia deverá encaminhar anualmente ao Congresso Nacional relatório pormenorizado sobre as cessões de que trata o caput, indicando, entre outras informações, estimativa de valor dos bens cedidos e países beneficiados.”

JUSTIFICATIVA

A transparência sempre é algo mandatório nesse tipo de operação, que envolve a cessão de bens pelo Brasil a outros países. Daí a necessidade de se produzir relatórios periódicos contendo informações pormenorizadas sobre as cessões realizadas.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/06/2013, às 17:25
Givago Costa Mat. 257610